PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

RECEBEMOS
EM: 13/03/2013
HORÁRIO: 10 hs 14 Min.
Assinatura

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO

INDICAÇÃO Nº 030 /2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

INDICANTES: Vereadores Wanda Botelho, Jonas Barros, Dr. Macedo, Zé Henrique e Gleydson Nato.

INDICADO: LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.

ASSUNTO: ***Construção e implantação de um restaurante popular em Gurupi/TO.***

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 017 /2013
DATA 17 JAN. 2013 HORAS 17:24
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 05/03/2013
Ver. Prof. Cabo Carlos
Presidente

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** ao Prefeito Municipal de Gurupi, Sr. LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, **a adoção de estudos e providências no sentido de viabilizar a construção e implantação de um restaurante popular em Gurupi, como medida de atendimento essencial da população.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, subscrevemos a presente proposição, no intuito de promovermos políticas públicas e sociais que visam atender aos interesses da população gurupiense como um todo, que requer ações urgentes dos seus representantes no Legislativo Municipal, no sentido de viabilizar a implantação deste benefício em nossa cidade, que se trata de unidade de alimentação e nutrição destinada ao preparo e à comercialização de refeições saudáveis, oferecidas a preços acessíveis ao cidadão.

É oportuno ressaltar, que o público beneficiário dos restaurantes populares é formado por trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, aposentados, moradores de rua e famílias em situação de risco de insegurança alimentar e nutricional.

Diante do exposto, busca-se, com esta proposição, seja determinado pelo Sr. Prefeito Municipal, aos órgãos competentes o atendimento do pleito, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2013.

Wanda Botelho
Vereadora

Jonas Barros
Vereador

Dr. Macedo
Vereador

Zé Henrique
Vereador

Gleydson Nato
Vereador